Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 18 de janeiro de 2024

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.01.18 06:44:44 -03'00'

PERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº 33.257.007/0001-42 - Nire: 3330002646-1

Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 03/01/2024 - 1. Data, Hora e Local: 03/01/2024, às 11:30hs, em sua sede social, na Av. Rio Branco 185, sala 1203, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ. **2. Mesa Diretora**: Vice-Presidente Corinne Coffin e Secretário, Russell Wid Coffin. **3. Convocação**: por avisos pessoais enviados a todos os senhores acionistas diretores, na forma do artigo 133, § 4º, Lei 6.404/76, por se tratar de sociedade anônima de capital fechado. **4. Quorum**: a totalidade do capital social com direito a voto. **5. Resoluções da AGE**: 5.1. Dispensa de leitura da Ordem do Dia, por ser de todos conhecida; 5.2. Votada e aprovada por unanimidade a redução do capital social da Sociedade (Artigo 2º do Estatuto Social), nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., por considerarem excessivo em relação as suas atividades, no valor de R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), equivalente a uma redução de aproximadamente 47,37% em relação ao atual capital social, passando o referido capital social de R$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), mediante restituição de capital aos acionistas, através de liquidação de contas correntes entre as partes e parte em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social e redução do valor nominal da ação da Sociedade de R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) para R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social da Sociedade. A redução de capital só se tornará efetivada quando cumpridos os prazos legais e com o efetivo registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA). **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2024. (aa) Russell Wid Coffin e Corinne Coffin. Conforme o original, fielmente transcrita do Livro próprio. Russell Wid Coffin - Secretário da AGE.